



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO 219/2025
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO A SERVIDORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho GD de 100% a Sr. ^a HELENA ALMEIDA SANTOS - portadora do RG. Nº 2.XXX.XXX- SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº XXX.985.15-XX, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL, símbolo CC-6, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 14 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal